



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - GAB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

Protocolo nº 25.0.000001444-6

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2018

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado Do Paraná e Cintia Gaio Murad e Ivan Murad para locação de imóvel para a sede de Maringá

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2018, nos termos do que consta no Processo nº 25.0.000001444-6 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor de locação do Contrato nº 014/2018 com base na média aritmética das variações acumuladas nos doze meses anteriores à data base do contrato, 08/03, dos seguintes índices: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE); Índice Geral de Preços – Mercado (FGV); e Índice de Preços ao Consumidor (FIPE), no percentual de: 6,0009% (seis inteiros e nove décimos milésimos por cento), sobre os preços fixados no 3º Termo de Apostila ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 40, inc. XI, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 112, § 12, e art. 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, e consta expressamente na Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2018 com as alterações do 8º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor do aluguel mensal passa de R\$39.441,44 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$41.808,28 (quarenta e um mil e oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme planilha de cálculo constante no Anexo I deste Termo.

3.2. O valor **total estimado** deste Termo de Apostilamento é de **R\$93.665,78 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros (08/03/2025) e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual (06/06/2028).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 08/03/2025, conforme item 3.1 do 8º Termo Aditivo ao Contrato.

4.2. Este Termo de Apostilamento tem vigência a partir da data de publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis de propriedade de Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, à exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO I – TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULO E NOVOS VALORES

Índices contratuais	Valores acumulados entre 03/2024 e 02/2025
IPCA	5,0576%
IGP-M	8,4404%
IPC-FIPE	4,5048%
MÉDIA	6,0009%

	Reajuste em %	Valor Mensal Atual	Valor do Reajuste	Valor mensal total com reajuste
Reajuste	6,0009%	R\$39.441,44	R\$2.366,84	R\$41.808,28

Quadro Resumo - Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro (LRF - art. 16 – I)							TOTAL
Localização - SEDE MARINGÁ	Localidade	Ex. Anterior	2025	2026	2027	2028	

Reajuste 2025 do Contrato 014/2018	MARINGÁ	R\$-	R\$23.133,95	R\$28.402,08	R\$28.402,08	R\$13.727,67	R\$93.665,78
---	---------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 25/03/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8565722083722507245



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/03/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 26/03/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8431201152077426719



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067310** e o código CRC **A908E1CC**.



Nota de Reserva

Encerrado até Fevereiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000081	18/03/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			23.133,95

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	40 - Finalístico
Processo	25.0.000001444-6

Observação
Reajuste conrtato Locação de Imóvel sede DPPR em Maringá. (Reajuste 03/2024 a 02/2025 => 6,0009%) CINTIA GAIO MURAD CPF: 491.379.809-04

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=71514fc2e0f34eb48044e0c85937ecab

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 18/03/2025 16:03:08

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 014/2018

Protocolo: 25.0.000001444-6

Dispensa de Licitação 012/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR e Cintia Gaio Murad e Ivan Murad.

Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula QUARTA do termo original, com as modificações contidas no 8º Termo Aditivo.

Índice: Média aritmética entre os seguintes índices: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE); Índice Geral de Preços – Mercado (FGV); e Índice de Preços ao Consumidor (FIPE). 6,0009% (seis inteiros e nove décimos milésimos por cento)

Novo Valor Mensal da Locação: R\$41.808,28 (quarenta e um mil e oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Valor total do termo: R\$93.665,78 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 8/03/2025, acompanhando a vigência contratada até 06/06/2028).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. – Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250) – Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

